



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Unidade da mulher
para os devidos fins.

Em 27/03/18

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado _____

para _____

Presidente do Conselho de Defesa dos
Direitos da Mulher

Processo AL nº 15950/17: Mensagem nº 070/17- Projeto de Lei nº15950/17 que "Dispõe sobre a criação do Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM, unidade de execução da Polícia Civil do Estado do Piauí diretamente subordinada ao Delegado (a) Geral da Polícia Civil, e dá outras providências."

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Governador do Estado

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT)

PARECER CCJ Nº /18

I - Relatório

O governador do Estado através da presente Mensagem vem a esta Casa propor a criação do Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM, unidade de execução da Polícia Civil do Estado do Piauí diretamente subordinada ao Delegado (a) Geral da Polícia Civil.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade o exercício das atividades de polícia judiciária na investigação da materialidade e autoria de atos de violência baseados em relações de gênero perpetrados contra meninas e mulheres.

No que tange a competência da proposição, a mesma se enquadra nos dispositivos constitucionais vigentes (art. 102, VII, CE/89).

Quanto ao tramite, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 34,VIII, a; 133, III; 134 e seguintes).

Eis o Relatório.

II - Voto da Relatora

Assim, configurados os requisitos legais e regimentais exigidos por esta Casa, a Relatora vota pela aprovação do projeto de lei ora submetido à apreciação desta douta Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher.

III - Parecer da Comissão

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, após discussão e votação da matéria, delibera:

() **pelo acatamento do Voto da Relatora**, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() **pela rejeição do Voto da Relatora**, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 05 de abril de 2018.

Flora
Deputada Flora Izabel
relatora

fábio *Nov* *FSM*

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>10 / 4 / 18</u> <i>mauro</i> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>Direitos da</u> <u>Mulher</u>
